



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
LICITAÇÃO e CONTRATOS

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO N.º 0000040/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 000037/2018

Objeto: **Aquisição de veículos para atender às equipes de estratégia de Saúde da Família do município, de acordo com a Proposta N° 14700.048000/1177-02, cadastrada no site do Fundo Nacional de Saúde - FNS, tendo em vista lote fracassado do Pregão 0029/2018, conforme Termo de Referência e Anexo I do Edital.**

Aos **vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito**, às **09:00 Horas**, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, sito na Alameda Santa Terezinha, nº 100, Bairro Vila Landinha, reuniram-se o Senhor Pregoeiro Municipal **EMÍDIO MORAES NETTO** e a Equipe de Apoio, composta por **MIRELLA NEVES RICARDO E MARCIA JOSE DE ALMEIDA**, designados pelo Decreto nº 0144 de 23 de maio de 2018, para os procedimentos inerentes à Sessão do Pregão em epígrafe, conforme o Edital respectivo e seus Anexos. O Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que seriam desenvolvidos no decorrer da Sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.). Em seguida, o Pregoeiro registrou a participação das seguintes empresas: **ATLANTICA AUTOMOTOR LTDA, CVC COMERCIAL DE VEICULOS CAPIXABA LTDA, LICITA CONSULTORIA & COM. DE VEICULOS EIRELI EPP e TOLEDO MOTORS LTDA**. O Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio analisaram as credenciais das licitantes e foi constatado que as mesmas atenderam os requisitos editalícios. Ato contínuo, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, juntamente com os representantes presentes, rubricaram os envelopes, devidamente lacrados, contendo a Habilitação e Proposta de Preços das Licitantes participantes. Em seguida, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços, sendo estas analisadas e rubricadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Durante análise, foi observado pelos representantes presentes que a Licitante **ATLANTICA AUTOMOTOR LTDA** não atendera ao **item 3** do Termo de Referência elaborado pela **Secretaria Municipal de Saúde**, por ter concessionária localizada a uma distância maior do que o permitido. Sendo assim, em obediência ao princípio da vinculação ao instrumento editalício, a licitante teve sua proposta **DECLASSIFICADA**. As demais propostas foram aceitas, resultando nos seguintes valores: **Lote 1 Propostas Registradas**: CVC COMERCIAL DE VEICULOS CAPIXABA LTDA valor R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), LICITA CONSULTORIA & COM. DE VEICULOS EIRELI EPP valor R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), TOLEDO MOTORS LTDA valor R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), ATLANTICA AUTOMOTOR LTDA valor R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). **Lote 1 Rodada 1**: CVC COMERCIAL DE VEICULOS CAPIXABA LTDA lance R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), LICITA CONSULTORIA & COM. DE VEICULOS EIRELI EPP lance R\$ 209.950,00 (duzentos e nove mil novecentos e cinquenta reais), TOLEDO MOTORS LTDA lance R\$ 209.250,00 (duzentos e nove mil duzentos e cinquenta reais), **Lote 1 Rodada 2**: CVC COMERCIAL DE VEICULOS CAPIXABA LTDA lance R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais). **Lote 1 Rodada 3**: CVC COMERCIAL DE VEICULOS CAPIXABA LTDA lance R\$ 199.950,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e cinquenta reais). Após o término da fase de lances, o representante da licitante LICITA CONSULTORIA & COM. DE VEICULOS EIRELI EPP, utilizou seu benefício de Microempresa constante previsto no item 8.15 do Instrumento Convocatório, tendo em vista a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
LICITAÇÃO e CONTRATOS

existência de empate ficto, cobrindo a menor proposta, sendo obtido o seguinte valor: LICITA CONSULTORIA & COM. DE VEICULOS EIRELI EPP lance R\$ 199.900,00 (cento e noventa e nove mil novecentos reais), Em seguida, o representante da licitante LICITA CONSULTORIA & COM. DE VEICULOS EIRELI EPP pediu para declinar do seu último lance, alegando que não fora autorizado pela diretoria da empresa. Assim sendo, o representante da licitante CVC COMERCIAL DE VEICULOS CAPIXABA LTDA foi convocado novamente e reduziu o valor de sua proposta para R\$ 199.850,00 (cento e noventa e nove mil oitocentos e cinquenta reais). Sendo assim, fora declarada vencedora da fase de lances a licitante **CVC COMERCIAL DE VEICULOS CAPIXABA LTDA** no **lote 1** no valor total de **R\$ 199.850,00** (cento e noventa e nove mil oitocentos e cinquenta reais). Procedeu-se então à abertura do envelope, contendo os documentos habilitatórios da licitante vencedora e, após análise e rubrica destes, restou constatado que foram atendidos "In Totum" os requisitos habilitatórios. Sendo assim, o valor **total do Certame Licitação foi de R\$ 199.850,00** (cento e noventa e nove mil oitocentos e cinquenta reais). Ato contínuo, após aclamação da licitante vencedora, foi dada a palavra aos presentes sendo que a representante da licitante **ATLANTICA AUTOMOTOR LTDA** manifestou interesse em recorrer da decisão que desclassificou sua proposta, da seguinte maneira: "baseada na Lei 8.666/93. Artigo 3º. parágrafo 1º, inciso I". Sendo assim, fora concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, por parte da recorrente, ou seja, até o dia 28 de junho de 2018, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. Nada mais a registrar em Ata, o Pregoeiro encerrou a Sessão, sendo que esta Ata, após lida e achada conforme, será assinada pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes.

EMÍDIO MORAES NETTO
Pregoeiro Oficial

MIRELLA NEVES RICARDO
Equipe de Apoio

MARCIA JOSÉ DE ALMEIDA
Equipe de Apoio

ATLANTICA AUTOMOTOR LTDA

CVC COMERCIAL DE VEICULOS CAPIXABA LTDA

LICITA CONSULTORIA & COM. DE VEICULOS EIRELI EPP

TOLEDO MOTORS LTDA